

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 08BC-52D1-C57D-F02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA (CPF 120.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 09:57:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/08BC-52D1-C57D-F02A>

Chave de acesso da matéria: 5CDD-2A68-C593

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos Reais), conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela constante no item 02 do Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência durante 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1752; Código Orçamentário: 24242012612202132178; Elemento de Despesa: 3300.

DATA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente - SMTTESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.PORTARIA N.º 98/2023 DE
17 DE OUTUBRO DE 2023Dispõe sobre designação de
servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal nº 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4º e 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, a servidora **SHIRLEY KARLA GUEDES RESENDE**, inscrita na Matrícula nº 500.922, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato n.º 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, firmado com a Empresa **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **ROSENILDE REZENDE LIMA**, inscrita na Matrícula nº 500.301.

Parágrafo Único – O fiscal do contrato designado será responsável por acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os requisitos mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência ou Projeto Básico, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

 CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 Superintendente/SMTT

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.PORTARIA N.º 97/2023 DE
17 DE OUTUBRO DE 2023Dispõe sobre designação de
servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal nº 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4º e 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, a servidora **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita na Matrícula nº 501.808, para exercer o cargo de Gestor do Contrato n.º 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, firmado com a Empresa **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **VALESCA TEIXEIRA PAES DANTAS**, inscrita na Matrícula nº 500.807.

Parágrafo Único – O gestor do contrato designado será responsável pela gestão das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

 CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 Superintendente/SMTT

Chave de acesso da matéria: B627-C574-44E3

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 E SEUS ANEXOS